



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2017 PROPOSTA Nº : 04/2017/GATUR
Realizada em: 24/05/17 DELIBERAÇÃO Nº : 181/17
ASSUNTO : Aceitação de doação no âmbito de eventos realizados pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal

No âmbito dos eventos e da promoção turística promovida pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal, a empresa abaixo identificada associou-se e concedeu o designado apoio em espécie:

Entidades	Patrocínio / Apoio
REFRIGE – Sociedade Industrial de Refrigerantes, S.A. Morada: Quinta da Salmoura, Cabanas 2925-362 Azeitão N.º de identificação fiscal: 500658390	<ul style="list-style-type: none">• Apoio às Noites da Baía 2016• Apoio ao Projeto Setúbal Mais Bonita Valor: 8 611,54 € (oito mil seiscientos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos)

Neste sentido, e em respeito ao art.º33º, n.º1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal aceite a doação da Empresa Refrige Coca Cola, de acordo com o descrito no quadro acima;
- Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento à referida empresa, pelo papel fundamental que desempenhou na redução de custos e em tornar possível a realização dos eventos mencionados.
- Que seja aprovada e emitida uma declaração à empresa citada para efeitos fiscais.

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata respeitante a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o n.º3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: f. Dares Feir

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA